



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 16/05/2025, Edição nº 6515, Páginas nº 04 e 05

DECRETO Nº 5.704/2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.248](#), de 10 de dezembro de 2024,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento do Município – exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 174.281,84 (Cento e setenta e quatro mil, duzentos e oitenta e um reais, oitenta e quatro centavos)**, de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

06.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
06.02 - DEPARTAMENTO DE CULTURA		
13.392.0013.2026 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		
4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente		
1063 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	R\$	60.000,00
07.00 - SECRETARIA DE SAUDE		
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.302.0009.2032 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CISCOPAR		
3.3.72.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
4945 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual	R\$	108.281,84
10.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.245.0018.2065 - MANUTENCAO DAS ACOES DO CRAS		
3.3.90.40.00 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica		
775 - PROGRAMA PAEFI-FNAS	R\$	6.000,00
TOTAL	R\$	174.281,84

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, o Superávit Financeiro de Recursos – oriundos do Balanço Patrimonial do Exercício de 2024, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Item I da Lei Federal nº 4.320/64, nas seguintes Fontes de Recurso:



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Fonte	Descrição	R\$	VALOR
775 -	PROGRAMA PAEFI-FNAS	R\$	6.000,00
1063 -	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	R\$	60.000,00
4945 -	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual	R\$	108.281,84
TOTAL		R\$	174.281,84

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
16 de maio de 2025.

LARI HITZ,
Prefeito